



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O ART 1º QUE PASSAR A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.1º Fica o chefe do Executivo autorizado a celebrar com o banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A-BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2000, os projetos iniciais previstos a serem submetidos a aprovação da instituição financeira são.

- I- Drenagem urbana na Rua Alcatrão, no bairro Petrolândia;
- II- Urbanização no bairro Vale das Amendoeiras tendo como logradouro principal Av. A, Rua Três e Rua Treze entre as Ruas Topázio e Rua Francisco Norberto da Costa, onde serão executados os serviços de drenagem, pavimentação, meio fio, vegetação e adequação de acessibilidade;
- III- Pista de caminhada na Rua Arterial, no bairro Santa Maria, onde serão executados os serviços de construção da pista, demarcação, faixa de estacionamento, travessias, parque infantil, playground, quadra esportiva e adequação de acessibilidade;
- IV- Pista de caminhada na Avenida Riacho das Pedras, bairro Jardim Riacho das Pedras, onde serão executados os serviços de construção de pista, demarcação, faixa de estacionamento, travessias e adequação de acessibilidade;
- V- Pista de caminhada na Avenida Prefeito Gil Diniz, no bairro Fonte Grande, onde serão executados os serviços de construção de pista no trecho compreendido desde a Rua Paulo de Barros Maia até a Rua Cel. Augusto Camargos, faixas de travessias e adequação de acessibilidade;

VEREADOR
DANIEL DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

- VI- Pista de caminhada na Avenida Durval Alves de Farias, no bairro Tropical, onde serão executados os serviços de construção de pista, no quarteirão formado pela Av. Durval Alves de Farias, Rua 81 e 85, muro de contenção, cercamento da área lindeira a pista de caminhada, faixas de travessias, acessibilidade e revitalização de praça parque infantil, playground, área de convivência e adequação de acessibilidade.

Parágrafo único- Essas ações estão alinhadas e ancoradas no plano Estratégico Contagem 2030- Uma Cidade Inovadora, Sustentável e Segura, no plano Plurianual-PPA de 2018-2021, na Lei Orçamentaria Anual-LOA corrente, do plano Diretor do Município e na mensagem do referido projeto de Lei.

Palácio 1º de janeiro, 08 de julho de 2019.

Daniel do Irineu
Daniel do Irineu
Vereador-Progressista